



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 189, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca (COBRADE 1.4.1.2.0.) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município, art. 60, inciso XI; Lei Federal nº 12.608/2012, art. 8º, VI; e Instrução Normativa n.º 01/2012, Ministério da Integração Nacional, art. 2º, caput),

CONSIDERANDO que a escassez de chuvas entre os anos de 2012 e 2017 provocou intensa redução das reservas hídricas, afetando o abastecimento de água da população;

CONSIDERANDO que os prejuízos privados relacionados às atividades agropecuárias dependentes da chuva têm impactado negativamente a economia local e ainda persistem hodiernamente; e

CONSIDERANDO o parecer do Setor de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS) da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, favorável à declaração da Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos pertinentes, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca (COBRADE 1.4.1.2.0), conforme a Instrução Normativa nº 01, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Setor de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS) da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Ficam autorizadas a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Setor de Defesa Civil da SEMAS da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 19 de janeiro de 2018.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

*Antonio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

*Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretário Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência.*

*Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.*

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O **Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte** no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 892 de 13 de Agosto de 1997, a Lei nº 1070 de 22 de Abril de 2002, a Lei nº 1382 de 01 de Fevereiro de 2008, a Lei nº 1658 de 14 de Novembro de 2012, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o “Art. 5. Inciso III da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

CONSIDERANDO o “Art. 7. Inciso IV da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, “Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie” e o inciso VII da “Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática”.

CONSIDERANDO Art. 17. Inciso XIV da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, onde dispõe sobre: “O acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.”

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CE em seu Art. 3º inciso I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios cons-



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmir da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Titular - Licença Maternidade)

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Substituto)

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleiton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.

**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro

Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeironorte.ce.gov.br

titucionais que fundamentam o SUS para o controle social na Saúde;

CONSIDERANDO os debates na 2ª Reunião Ordinária do CMS Limoeiro do Norte- CE, realizada em 22 de Fevereiro de 2017, no qual refere- se a mortalidade infantil no município;

CONSIDERANDO os altos índices de óbitos fetais e o número de casos em que a causa morte não está definida, com base na série histórica da última década, apresentados durante a 1ª Reunião Ordinária realizada em 16/01/2018;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária na 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a imediata criação do Comitê Municipal Materno, Infantil, Fetal, com o objetivo de investigação de óbitos materno, infantil e fetal, visando conhecer a circunstância da ocorrência e identificando possíveis problemas da assistência;

Art. 2º RECOMENDAR que a Gestão Municipal proceda com a prestação de serviço qualificado na área de obstetrícia, com o objetivo de acompanhar exclusivamente as gestações de médio e alto risco;

Art. 3º RECOMENDAR que a Gestão Municipal, exija a prestação de serviço de psicólogo e assistente social, no contrato de prestação de serviços com o Hospital São Raimundo, na responsabilidade do polo de obstetrícia e pediatria, considerando a Lei 12.0337 de 26 de agosto de 2010 para a função de assistente social. Tal recomendação tem o objetivo desses profissionais darem suporte necessário aos familiares e pacientes do SUS;

Art. 4º RECOMENDAR que a gestão municipal estabeleça parceria com Universidades e/ou Institutos para realização de estudo que dê embasamento científico, com o objetivo de identificar as causas dos altos índices de óbitos infantis/fetais;

Art. 5º RECOMENDAR que em toda reunião deste conselho, em que a Instituição São Camilo/ Hospital São Raimundo, for convocado, tenha um representante designado pela supracitada instituição para responder aos questionamentos que vierem surgir;

Art. 6º RECOMENDAR que a gestão municipal de Limoeiro do Norte- CE se responsabilize pela oferta do serviço de suporte as famílias atendidas pelo SUS, que tiverem a necessidade, no traslado dos corpos para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município;

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, em 16 de Janeiro de 2018.

Jardênia Ferreira Lima
Presidente

Márcia Rejane Sousa Oliveira
Vice-Presidente

Olga Cristina Pires Ramos
Secretário Geral

Oséas Moura de Freitas
Secretário Adjunto

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20187010. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 01090001/2017TP CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O: TERRAFIXA PROJETO E ENGENHARIA LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 302.500,00. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11010001/2018PP - ABERTURA: 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2018. JULGAMENTO: menor preço POR ITEM. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Islândia Erika Santiago Maia Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 15120001/2017TP - ABERTURA: dia 07 de Fevereiro de 2018 às 08h00min. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Presidente.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1.1801/2018 - CMLN, cujo objeto é: aquisição de combustível, tipo gasolina, para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na rua Cel. Malveira nº 2266, Centro – Limoeiro do Norte – Ce. 18 de janeiro de 2018. Jacy Nunes Gondim - Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.